



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

1215 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____

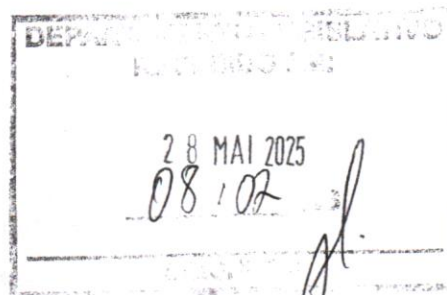
Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, executar obras de reurbanização do Canteiro da Avenida G, localizado no Conjunto Ceará II, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
28 DE maio DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025 **1215 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, executar obras de reurbanização do Canteiro da Avenida G, localizado no Conjunto Ceará II, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a executar obras de reurbanização em toda a extensão da Avenida G, localizada no Conjunto Ceará II.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.


VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

JUSTIFICATIVA

Recentemente, fomos abordados pela Senhora Mary Glaucyana, uma das figuras proeminentes do Bairro Conjunto Ceará e uma das lideranças locais, que nos apresentou uma proposta colaborativa com o Poder Executivo para a construção de um novo equipamento público. Esta iniciativa tem como finalidade principal promover o bem-estar das comunidades do bairro.

O Projeto ora proposto, tem como objetivo reurbanizar, de refazer o planejamento e as obras necessárias ao desenvolvimento desta região urbana, principalmente com relação à sua infraestrutura e organização urbanística.

Durante um longo período, as cidades vão se modificando com o tempo e precisam passar pelo processo de reurbanização para reorganizar o espaço urbano e pela implantação de novos serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma região. A Avenida G do Conjunto Ceará II não é diferente. Há uma necessidade estrutural para a área.

Evidentemente que a ideia central consiste em melhorar a qualidade de vida das pessoas deste conjunto habitacional sob todos os aspectos, sejam ambientais, paisagísticos e a drenagem de águas pluviais e o saneamento em áreas que não tenham sido abrangidas ainda.

Um plano de intervenção viável trará efeitos eficazes aos seus moradores, aos comerciantes, principalmente no aspecto de uma convivência social mais harmônica, uma mobilidade urbana mais extensa e plural e uma ampliação e preservação de áreas verdes.

Além do mais, a infraestrutura esperada requer condições melhores para resolver antigos problemas.

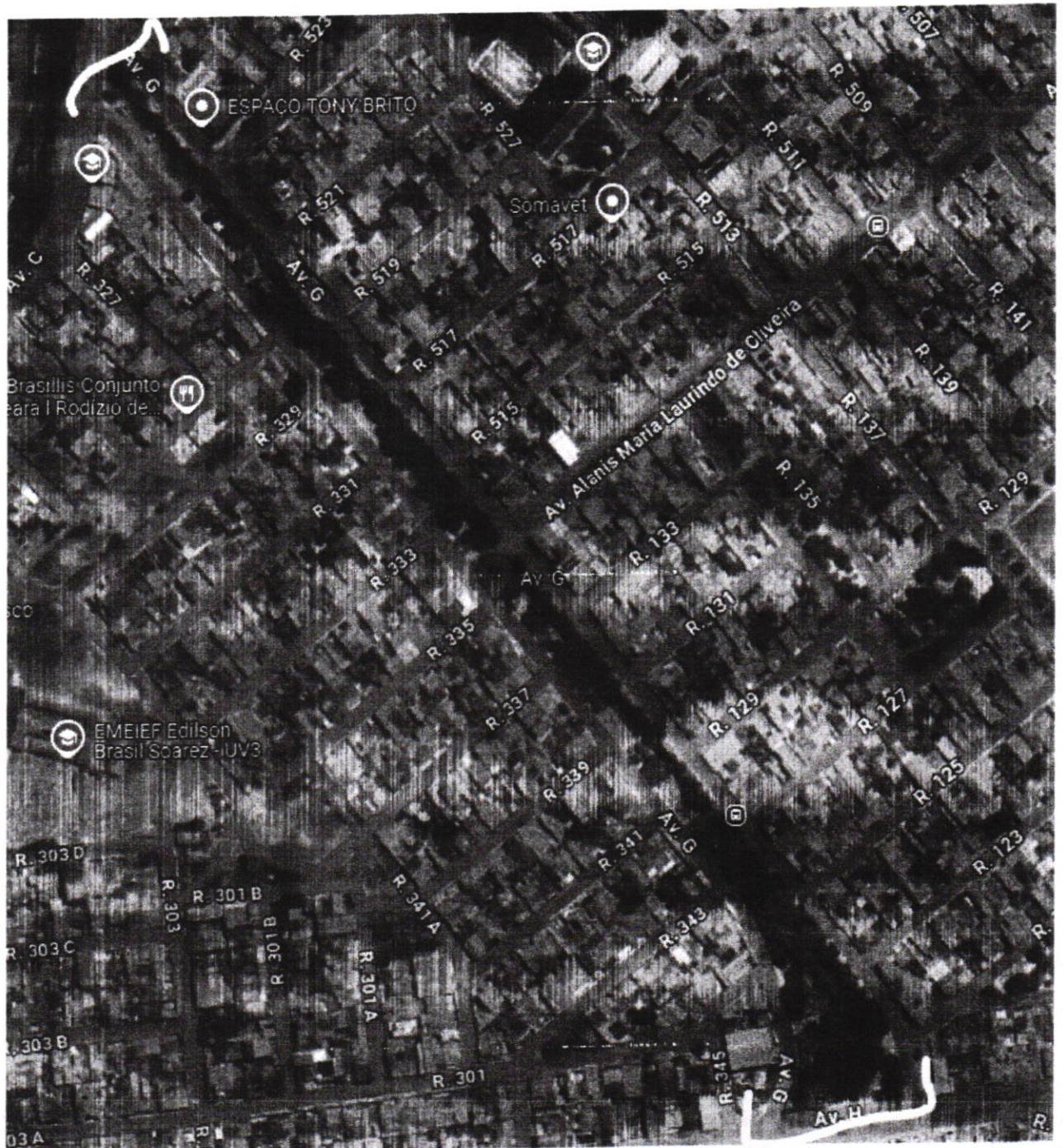
Portanto, a reurbanização busca melhorar esse grande espaço urbano e proporcionar uma conexão mais próxima entre o Poder Executivo e seus munícipes.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

Obras de reurbanização do Canteiro da Avenida G, localizado no Conjunto Ceará II



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr. Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 16, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE